

PORTARIA Nº 388/2025

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO a ocorrência de acidente de trabalho envolvendo o servidor Anderson Rafael Pilger, matrícula nº 1669-1, lotado no cargo efetivo de Zelador de Praça/Jardineiro, ocorrido em 11 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, das causas e das circunstâncias do referido acidente, bem como da responsabilidade, se for o caso;

Baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Especial, que se regerá pela Lei Municipal nº 1.446/2009, com a finalidade de apurar os fatos relacionados ao ocorrido e eventual responsabilidade.

Art. 2º A comissão será constituída dos seguintes servidores efetivos e estáveis, sob a presidência do primeiro e sendo designado como secretário da Comissão o segundo membro:

CAROLINE BEHREND ROOS – escriturária, matrícula 1719-1;

ARTHUR HENRIQUE WEBER – diretor de departamento, matrícula 1740-0;

AIRTON TAFAREL KOCH – motorista, matrícula 1681-0;

Art. 3º A comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 4º A comissão poderá solicitar a Assessoria do Assessor Jurídico do Município para todos os seus atos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 09 de setembro de 2025

RAFAEL KOCHENBORGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo